

PORTRARIA N° 61 / 2023 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 23 de fevereiro de 2023.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso das suas atribuições legais, e em observância ao Capítulo IV da Resolução nº 010- CONSUPER/2021, RESOLVE:

Art. 1º **CONSTITUIR** o Colegiado do Curso de Pós-graduação em Gestão e Negócios do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú.

Art. 2º O Colegiado de Curso será composto pelos seguintes membros:

I - Coordenador do curso, servidor **GERSON CARLOS SAISS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX020XX;

II - Servidora **ELISÂNGELA DA SILVA ROCHA**, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX570XX;

IV - Servidora **ISADORA BALSINI LUCIO** ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX542XX;

III - Servidor **MARCUS VINICIUS MACHADO CARNEIRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX799XX;

IV - Servidora **ROSANE PEDRON CARNEIRO**, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX012XX;

Parágrafo único: O mandato dos membros será de 02 (dois) anos.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria Nº 201/2022 GAB/CAMB.

(Assinado digitalmente em 23/02/2023 14:31)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CAM (11.01.03.01)
Matrícula: 2105264

Processo Associado: 23350.000004/2023-18

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **61**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/02/2023** e o código de verificação: **3e39d56cff**